



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 764 /2014

APROVADO	
Por <u>07</u> votos a favor,	
_____ votos contra	
e _____ abstenção(ões).	
Paraty, <u>07/11/14</u>	
Presidente	

Emenda: Colocação de um Radar (Pardal) na Rodovia Rio Santos, antes das entradas do Corisco e do CIEP.

Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar ao órgão responsável a instalação de um Radar (Pardal) na Rodovia Rio Santos, antes das entradas do Corisco e do CIEP.

JUSTIFICATIVA:

O trecho acima informado é muito perigoso e possui alto índice de acidente. A necessidade do Radar existe para evitar que novos acidentes possam ocorrer. Justifica-se essa solicitação.

Sala das Sessões,

30 de Outubro de 2014

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Vereador
RUAN CARLOS M. MARCELINO
Vereador – Autor

Luciano de Oliveira Vidal
Presidente - Vereador
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Presidente - Vereador

Deilimar Barros da Silva
Vereador – Autor
DEILIMAR BARROS DA SILVA
Vereador – Autor

Celso Luis Vieira Coelho
VEREADOR – Autor
CELSO LUIS VIEIRA COELHO
VEREADOR – Autor

Valceni da Silva Teixeira
Vereador - Autor
VALCENI DA SILVA TEIXEIRA
Vereador - Autor